APROVAÇÃO SIMPLES
EM: 21 / 02 / 2024
Presidente CMSGA

INDICAÇÃO N° 18, DE 2024

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MAR NA PRAIA DO PECÉM, VISANDO MELHORAR A SEGURANÇA E RENDA DA REGIÃO PARA OS PESCADORES LOCAIS, COMO TAMBÉM PROMOVER BENEFÍCIOS AMBIENTAIS, ECONÔMICOS E TURÍSTICOS.

AUTORIA: VER. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO

INDICAÇÃO N.º 18, DE 2024

Sugere ao chefe do poder executivo, a construção de um quebra-mar na praia do pecém, visando melhorar a segurança e renda da região para os pescadores locais, como também promover benefícios ambientais, econômicos e turísticos.

O Vereador **JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO– PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de um quebra-mar na praia do pecém, visando melhorar a segurança e renda da região para os pescadores locais, como também promover benefícios ambientais, econômicos e turísticos.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um quebra-mar contribuirá significativamente para a segurança marítima na praia do pecém, protegendo as embarcações locais de condições marítimas adversas e a vida dos pescadores que precisam realizar pesca noturna.

O quebra-mar desempenha um papel crucial na preservação da linha costeira, evitando a erosão e protegendo a fauna e a flora marinha, minimiza impactos ambientais , restaura ecossistemas locais e pode servir como habitat para diversas espécies marinhas, contribuindo para a biodiversidade local.

A melhoria das condições na praia atrairá mais visitantes, impulsionando o turismo local e gerando mais oportunidades econômicas para os pescadores e comunidade.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2024.

Ver. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO - PSB
PRESIDENTE